



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 93.506	FICHA 01F FRENTE	CNM 024984.2.0093506-57
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 17 da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO. Área total de 137,50m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para o lote 08; Lado Direito com 27,50m para o Lote 17-A; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 16-B.

Cadastro imobiliário: 1.031.0QD193.0000.0000017.001.

PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 2361153 SSP/DF, CPF nº 011.860.741-32, convivente em união estável com **LEANDRO LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 2.277.728 SESP/DF, CPF nº 006.579.441-90, desde 04/12/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro nº 393, fls. 61/62, em 10/02/2017, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina/GO, residentes e domiciliados na Quadra 07, Mr 04, Casa 38, Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.491, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.521, de 10/01/2022.

Planaltina-GO, 26 de Janeiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.1-93.506 em 09/03/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.117, de 25/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no livro nº 317, fls. 98/100, em 09/02/2022.

TRANSMITENTE: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, já qualificada.

ANUENTE: LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: SANTANA MARQUES CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 42.533.671/0001-68, estabelecida na Quadra 180, Lote nº 17, Setor Aeroporto, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 15.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 568,11.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.2-93.506 em 22/02/2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 128.306 de 16/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 16/02/2023.

Procede-se a presente averbação para alterar a denominação social de Santana Marques Construtora EIRELI, para **SANTANA MARQUES CONSTRUTORA - SOCIEDADE LIMITADA**, em razão do que dispõe o artigo 41, da Lei 14.195/2021, bem como o Ofício circular 4.856/2022/ME, expedido pelo Ministério da Economia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982302224004926660000.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.3-93.506 em 22/02/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 128.306 de 16/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 16/02/2023.

Continua no verso.

93.506



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 93.506	FICHA 01V		CNM 024984.2.0093506-57 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

De acordo com o Alvará de Construção nº 656/2022 e Habite-se nº 27/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 75,82m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.013.72549/72-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 152.742,33.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982302225052825770000.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.4-93.506 em 11/05/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.909, de 08/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2963742-0, firmado em Planaltina de Goiás-GO, em 05/05/2023.

TRANSMITENTE: SANTANA MARQUES CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ALIKSON COSTA BARBOSA, brasileiro, solteiro, supervisor, RG nº 3749244 SSP/DF, CPF nº 013.815.851-75, residente e domiciliado na Quadra 182, Casa 20, Setor Aeroporto, Barrolândia, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 187.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52 calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982305112962029060002.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.5-93.506 em 11/05/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.909, de 08/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2963742-0, firmado em Planaltina de Goiás-GO, em 05/05/2023.

DEVEDOR FIDUCIÁRIO: ALIKSON COSTA BARBOSA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 149.600,00; Valor da Garantia: R\$ 187.000,00; Recursos próprios: R\$ 37.400,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.6600% a.a. e 0.6364% a.m.; Efetiva 7.9347% a.a. e 0.6383% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.117,04; Vencimento da primeira prestação: 02/06/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982305112962029060003.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-93.506 em 12/06/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 137.641, de 21/05/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 09/05/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.527, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALIKSON COSTA BARBOSA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 189.432,43.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

93.506

FICHA

02F

FRENTE

CNM 024984.2.0093506-57



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982405212926025430026.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 151.240, formulado em 21 de maio de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.506**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 12 de junho de 2024.

Selo: 202406.00982406112750434420048

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

93.506

